

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 583/83 - Processo DRE/4 NORTE nº 1664/82

INTERESSADO : DENISE PARIZZI

ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

RELATOR : HÉLIO JORGE DOS SANTOS

PARECER CEE Nº 1637/83 - CEPG - Aprov. em 09 / 11 / 83

1. HISTÓRICO:

- 1.1 A direção da EEPG "Donald Savazoni", aos 26/07/82, submete à apreciação do Conselho Estadual de Educação, a fim de ser regularizada, a situação da aluna:

DENISE PARIZZI

Nascida aos 10/01/65 - Franco da Rocha/São Paulo

Filha de Francisco Parizzi e Nicedéa da Silva Corrêa

- 1.2 A situação escolar da referida aluna, conforme documentos anexados aos autos, é a seguinte:

ANO	SÉRIE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	OBSERVAÇÕES
1972	1a.	EEPG "Prof.Rituco Mitani" Franco da Rocha/SP	--
1973	2a.	EEPG "Prof.Rituco Mitani" Franco da Rocha/SP	-
1974	3a.	EEPG" Prof.Rituco Mitani" Franco da Rocha/SP	RETIDA
1976	4a.	EEPG"Prof.Domingues Cambiaghi" FRANCO DA ROCHA/SP	PROMOVIDA
1977	5a.	EEPG"Prof.Domingos Cambiaghi" Franco da Rocha/SP	PROMOVIDA
1978	6a.	EEPG"Prof.Domingos Cambiaghi" Franco da Rocha/SP	RETIDA
1979	6a.	EEPG"Prof.Rituco Mitani" Franco da Rocha/SP	RETIDA
1980	6a.	EEPG"Prof.Rituco Mitani" FRANCO DA ROCHA/SP	RETIDA
1981	6a.	EEPG"Donald Savazoni" FRANCO DA ROCHA/SP	PROMOVIDA
1982	7a.	EEPG"Donald Savazoni" Franco da Rocha/SP	DESISTENTE

- 1.3 O Sr. Supervisor de Ensino, após análise dos autos, "depreende que a documentação referente à transferência foi fornecida com grande atraso entre as unidades escolares" e, concluindo, opina pelo encaminhamento do mesmo ao CEE, através dos órgãos competentes, sendo ratificado pela DE.
- 1.4 A DRE/4 NORTE manifesta-se favoravelmente "à convalidação de matrícula da aluna Denise Parizzi, na 4ª série do 1º grau, em 1976, na EEPG "Prof. Domingos Cambiaghi", Franco da Rocha/SP, bem como aos atos escolares praticados subseqüentemente".
- 1.5 A COGSP, considerando o decorrido do tempo e o estágio de escolaridade da interessada, ratifica a informação da DRE - 4 - NORTE e encaminha os autos ao CEE, através do Gabinete da SE.

2. APRECIÇÃO:

- 2.1 Denise Parizzi, retida na 3ª série do 1º grau, em 1974 na EEPG "Prof. Rituco Mitani", Franco da Rocha/SP, foi matriculada, por transferência, em 1976 na 4ª série do 1º grau na EEPG "Prof. Domingos Cambiaghi", em Franco da Rocha/SP.
- 2.2 A aluna cursou regularmente até a 5ª série do 1º grau, ficando retida na 6ª série do 1º grau (03) três anos (1978, 79, e 80), transferiu-se para a EEPG "Donald Savazoni", Franco da Rocha/SP e conseguiu promoção na 6ª série do 1º grau (1981); em 1982 iniciou a 7ª série do 1º grau e deixou de comparecer a partir do 2º semestre de 1982.
- 2.3 Considerando que o Conselho já tem-se manifestado, favoravelmente em casos assemelhados como no Parecer CEE nº / 248/83, concluímos:

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, fica convalidada a matrícula de Denise Parizzi na 4ª série de 1º grau, em 1976, na EEPG "Prof. Domingos Cambiaghi"/Franco da Rocha/SP, bem como os seus atos escolares praticados subseqüentemente.

São Paulo, 14 de setembro de 1983

A) Cons. Hélio Jorge dos Santos
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Bahij Amin Aur, Cecília Vasconcelos Lacerda Guaraná, Gérson Munhoz dos Santos, Sílvia Carlos da Silva Pimentel, Hélio Jorge dos Santos e Sólton Borges dos Reis.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 21 de setembro de 1983.

a) Cons. BAHIJ AMIN AUR
Vice-Presidente no
exercício da Presidência

5. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 9 de novembro de 1983

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE